



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024

A Câmara Municipal de Serranópolis informa que estará contratando Assessoria Jurídica Especializada para prestação de serviços durante os meses de novembro e dezembro de 2024, nos seguintes termos:

- **Serviço/Objeto:** Contratação de Assessoria Jurídica, Pessoa Jurídica, para acompanhamento/defesa/manifestação de Processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sendo:
 - Processo n.º 01149/2023 - Balancete - Referente Prestação de Contas do Exercício de 2022 – Gestor Frank Alves Rodrigues;
 - Acompanhamento de recurso no processo n.º 06468/2023 que trata de revisão geral anual;
 - Processo n.º: 03033/2024 – Balancete - Referente Prestação de Contas do Exercício de 2023 – Gestor Elton Silva Rocha;
 - Acompanhamento de recurso no processo do TCM/GO de n.º 07337/2024 que trata de revisão geral anual;
 - Acórdão do TCM de n.º 03399/2024.

- **Natureza:** Outras despesas de pessoal – terceiros.

- **Quantitativo e prazo:** Serviço a ser prestado durante os meses de novembro e dezembro de 2024.

- **Fundamentação:** Contratação de um profissional jurídico com OAB e experiência na área pública, de notória especialização, com experiência e reconhecido no mercado, com os preços dos serviços compatíveis com a demanda de serviços prestados.

- **Execução do Objeto:** Os serviços serão entregues no mês de novembro e dezembro de 2024, tempestivamente, de forma que os princípios constitucionais da Administração Pública sejam respeitados, principalmente os princípios da publicidade e eficiência. Para isso, será formalizado contrato.

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

- **Gestão do Contrato:** O fiscal do contrato será o Agente de Contratação da Câmara, durante a vigência do mesmo.
- **Do pagamento:** O pagamento será até o dia 30 de cada mês, após a devida liquidação dos serviços, emissão de nota fiscal e apresentação de CNDs.
- **Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:** Os critérios serão o menor preço, além de verificação da experiência técnico profissional na área pública.
- **Período de recebimento de propostas:** 06/11/2024 a partir de 08:00h pelo e-mail serranopolis.legislativo@hotmail.com até 11/11/2024 17:00h.
- **Estimativa do valor da contratação:** O valor estimado da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Chegamos a este valor, após média de pesquisas de preços realizada no mercado.
- **Adequação Orçamentária:** A dotação orçamentária utilizada na contratação será de acordo com o QDD da Câmara, respeitando o orçamento e os tetos legais.
- **Legalidade:** Amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com